



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018 – PROCESSO Nº. 22/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, VISANDO A REPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE - CONTRATANTE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, n.º 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonan Peron, n.º 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000

CONTRATADA: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI - EPP - CONTRATADA, com sede na Rua Ytaipu, n.º 439, Bairro Mirandópolis, na Cidade de São Paulo - SP inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.521.281/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Barioni de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 17.293.054 SSP-SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 083.973.608-83, residente e domiciliado na Rua Itaipu, n.º 588, Apto. 92-C, Mirandópolis, São Paulo - SP, CEP 04.052-010.

CLÁUSULA 1

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato do ate o **dia 29/06/2018**.

CLÁUSULA 2

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e seus termos aditivos anteriores, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 4.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Pedreira (SP), 25 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

**RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS
MUNICIPAIS EIRELI - EPP**

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

MARCOS ALEXANDRE BARIONI DE OLIVEIRA
CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TESTEMUNHAS:

01 -	Nome por extenso	: Nathalia Darli Colsato
	R.G.	: 49.111.652-4 – SSP/SP
	Assinatura	: _____
02 -	Nome por extenso	: Flávio Almeida Martins
	R.G.	: 18.132.181 – SSP/MG
	Assinatura	: _____